

OFÍCIO Nº 847/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SEMAD.**

Parintins, em 24 de Setembro de 2025.

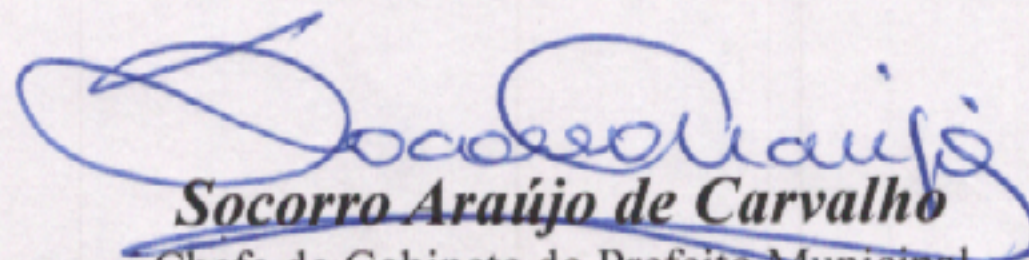
Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos ofícios da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, referentes as reposta de Indicações/Requerimentos, conforme relação abaixo:

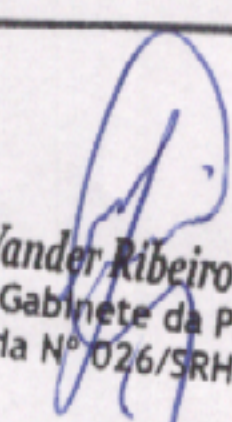
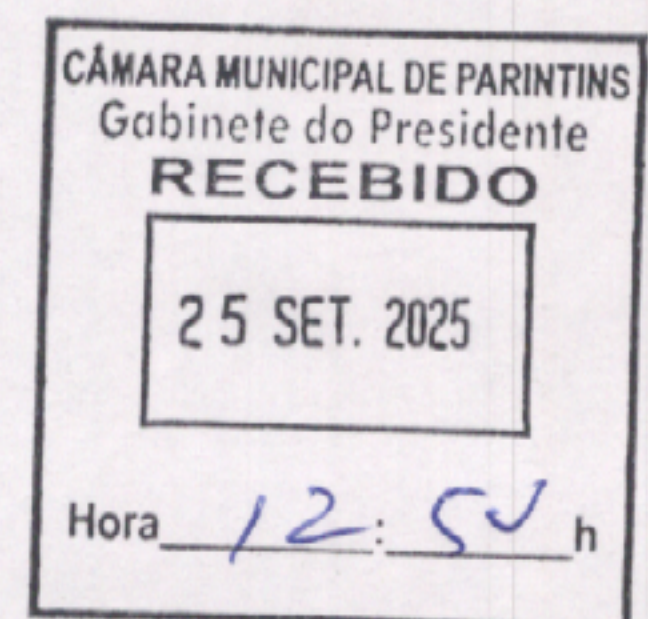
- 1. OFÍCIO Nº 695/2025 – GSEMAD/PMP** o qual versa sobre o **REQUERIMENTO Nº 067/2025** de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**;

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP



Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

Ofício nº 695/2025 – GSEMAD/PMP.

Parintins, em 15 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria

SOCORRO DE ARAÚJO CARVALHO

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins.

Rua Jonathas Pedrosa, nº 190 Centro – CEP: 69.151-030 Parintins – AM.

gabinete@parintins.am.gov.br

Assunto: Envio de resposta ao Ofício nº 778/2025 – GSEGA/PMP, que encaminhou o Requerimento nº 067/2025, solicitando informações sobre o Cronograma previsto para a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parintins.

Senhora Chefe,

Encaminho em anexo a Vossa Senhoria a resposta ao Ofício nº 778/2025 – GSEGA/PMP, que encaminhou o Requerimento nº 067/2025, solicitando informações sobre o Cronograma previsto para a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parintins, conforme a seguir:

1 – Segue a Portaria Nº 07/2025-SEMAD, que nomeou a Comissão Provisória, em caráter preparatório, para o Concurso Público a ser realizado pelo Município de Parintins, bem como apresentou o Cronograma para Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parintins;

2 – Conforme consta no Requerimento nº 067/2025, estamos enviando em anexo os Ofícios nº 016/2025 – CPCP e nº 017/2025 – CPCP, que encaminhou respectivamente para a Procuradoria Geral do Município e para o Gabinete do Prefeito o Resumo Executivo e o Relatório Final da Comissão Provisória, em caráter preparatório, para o Concurso Público a ser realizado pelo Município de Parintins, para fins de conhecimento e providências necessárias a fim de dentro das possibilidades da municipalidade, possa ser adotada as providências para a realização do certame. Informando a Vossa Senhoria que essas etapas estão previstas e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma;

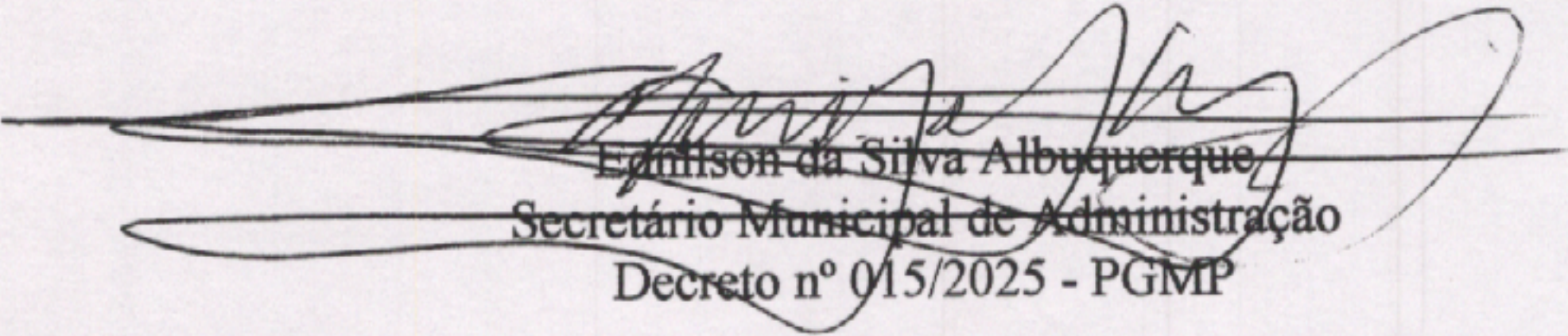
3 – Conforme os resultados dos trabalhos da Comissão Provisória, em caráter preparatório, para o Concurso Público a ser realizado pelo Município de Parintins, a nossa recomendação seguindo o cronograma, será a nomeação por parte do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público, que será a responsável juntamente com o Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município e os setores competentes da municipalidade, para as tratativas necessárias para o lançamento do edital, tudo em conformidade com a legislação pertinente;

4 – Acreditamos que por conta de ajustes imprescindíveis na legislação dos Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Efetivos - PCCR, além do PCCR dos Servidores da Saúde que precisa ser aprovado, bem como os estudos técnicos sobre os impactos orçamentários e financeiros sobre a Folha de Pagamento, com mais acuidade, seja recomendável ajustes no cronograma, a fim de ter os subsídios necessários para decisões com mais assertividade por parte do Gabinete do Prefeito e de dos setores envolvidos no processo.


Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD



Atenciosamente,

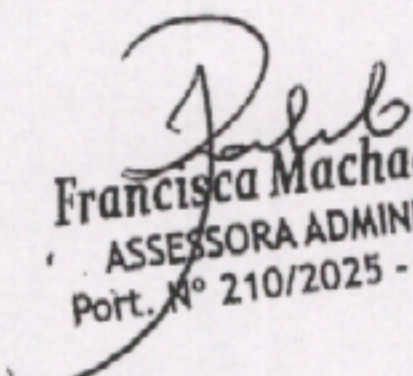

Edilson da Silva Albuquerque
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 015/2025 - PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

19 SET. 2025

HORA 13:42


Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2025-SEMAD

**NOMEIA A COMISSÃO PROVISÓRIA DO
CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parintins, *Mateus Ferreira Assayag*, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Parintins,

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Parintins.

Considerando o princípio constitucional do Concurso Público este disposto no art. 37, inciso. II, da Constituição da República.

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, todos expressos no art. 37, caput, da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Provisória, em caráter preparatório, para o Concurso Público a ser realizado pelo Município de Parintins, com a seguinte composição:

I - Ednilson da Silva Albuquerque - Secretaria Municipal de Administração.

II - Harald Dinelly Alves de Souza – Controladoria Geral do Município.

III - Rondinelle Farias Viana – Procuradoria Geral do Município.

IV - Ronaldo Santana Macedo – Secretaria Municipal de Planejamento.

V - Breno Pessoa dos Santos – Secretaria Municipal de Finanças.

§1º O prazo estipulado para a realização dos trabalhos será de 120 (sessenta) dias, cujas reuniões ocorrerão em 02 (dois) dias semanais contados da instalação da Comissão.

§2º Os integrantes da Comissão Provisória exercerão suas atividades sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 2º. A Comissão Provisória terá como Presidente o Sr. Ednilson da Silva Albuquerque, Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá indicar até 02 (dois) membros auxiliares para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Compete à Comissão Provisória:

I - Revisar e analisar a legislação de pessoal do Município de Parintins;

II - Sugerir alterações e edições de leis necessárias à realização do Concurso Público;

III - Apresentar estudo técnico do preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo.

IV – Apresentar estudo técnico com impacto orçamentário e financeiro dos vencimentos e vantagens dos cargos de provimento efetivo do

Concurso Público.

V – Apresentar, após finalização do prazo estabelecido no §1º, do art. 1º desta Portaria, relatório final ao Prefeito Municipal contendo todas as recomendações e indicações necessárias para a execução do certame.

Art. 4º -A Comissão Provisória, constituída nos termos desta portaria, deverá elaborar plano de ação detalhado, contendo as medidas propostas e os resultados a serem alcançados, para subsidiar a publicação da autorização governamental para a realização do Concurso Público.

Art. 5º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Parintins, 04 de junho de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – 2025.

MÊS	ATIVIDADE
Maio	Criação da Comissão Preparatória
Junho	Atualização das Leis de Cargos e Salários; Atualização do PCCR da Educação e Criação do PCCR da Saúde.
Julho	Levantamento do quantitativo de cargos e vagas; Conclusão dos estudos de viabilidade, impactos financeiros e orçamentários.
Agosto	Processo de escolha da instituição que realizará o concurso.
Setembro	Contratação da instituição e avaliação do edital.
Outubro	Lançamento do Edital.
Novembro	Encerramento das inscrições.
Dezembro	Realização das provas.
Janeiro/2026	Divulgação dos resultados.
Fevereiro/2026	Homologação do resultado.

Fonte: SEMAD.2025.

Publicado por:

Arcenildo de Souza Macedo

Código Identificador:9E0F6DC3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/06/2025. Edição 3876

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

CÓPIA

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



**COMISSÃO PROVISÓRIA EM CARÁTER PREPARATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE PARINTINS**

OFICIO Nº 016/2025/CPCP

Parintins, 03 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria, a Senhora
DANIELLE HATTA
Procuradora Geral do Município de Parintins
procuradoria@parintins.am.gov.br

**Assunto: Envio do Relatório Final da Comissão Provisória em Caráter Preparatório do
Concurso Público do Município de Parintins.**

Senhora Procuradora,

Sirvo-me do presente para enviar em anexo a Vossa Senhoria, o Relatório Final da Comissão Provisória em Caráter Preparatório do Concurso Público do Município de Parintins, constituída por meio da Portaria nº 007/2025– SEMAD.

Ressaltamos a Vossa Senhoria, que no presente Relatório Final da Comissão, estamos incluindo informações que acreditamos ter muita utilidade para que receptores qualificados possam avaliar e propor modificações às respectivas conclusões ou recomendações. Estamos encaminhando como anexos às informações complementares do relatório, com o intuito de corroborar para as análises e posterior deliberações acerca do trabalho desenvolvido pela Comissão.

Por fim, informamos ainda a Vossa Senhoria, que acreditamos termos cumpridos o objetivo principal com os trabalhos realizados pela Comissão Provisória em Caráter Preparatório do Concurso Público do Município de Parintins, que foi oferecer os subsídios e informações técnicas para que a Prefeitura Municipal de Parintins, possa realizar o concurso público para provimento de cargos que pertencerão ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parintins.

Certos de contarmos com sua atenção e aquiescência ao exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Parintins
Procuradoria Geral do Município
de Parintins - PGMP
RECEBIDO

04 SET. 2025

Hora: 13:30

Ass:

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Data: 03/09/2025 16:04:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Me. Ednilson da Silva Albuquerque

Secretário Municipal de Administração, Empreendedorismo e Inovação
Presidente da CPCPCP/PMP
Portaria nº 007/2027 - SEMAD

**COMISSÃO PROVISÓRIA EM CARÁTER PREPARATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE PARINTINS**

OFICIO Nº 017/2025/CPCP

Parintins, 01 de setembro de 2025.

A Vossa Excelência, o Senhor
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins
gabinete@parintins.am.gov.br

**Assunto: Envio do Relatório Final da Comissão Provisória em Caráter Preparatório do
Concurso Público do Município de Parintins.**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para enviar em anexo a Vossa Excelência, Comissão Provisória em Caráter Preparatório do Concurso Público do Município de Parintins, constituída por meio da Portaria nº 007/2025– SEMAD.

Ressaltamos a Vossa Excelência, que no presente relatório técnico da Comissão, estamos incluindo informações que acreditamos ter muita utilidade para que receptores qualificados possam avaliar e propor modificações às respectivas conclusões ou recomendações. Estamos encaminhando como anexos às informações complementares do relatório, com o intuito de corroborar para as análises e posterior deliberações acerca do trabalho desenvolvido pela Comissão.

Por fim, informamos ainda a Vossa Excelência, que acreditamos termos cumpridos o objetivo principal com os trabalhos realizados pela Comissão Provisória em Caráter Preparatório do Concurso Público do Município de Parintins, que foi oferecer os subsídios e informações técnicas para que a Prefeitura Municipal de Parintins, possa realizar o concurso público para provimento de cargos que pertencerão ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parintins.

Certos de contarmos com sua atenção e aquiescência ao exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Me. Ednilson da Silva Albuquerque

Secretário Municipal de Administração, Empreendedorismo e Inovação
Presidente da CPCPCP/PMP
Portaria nº 007/2027 - SEMAD

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
08 SET. 2025

HORA 14.00
Marcio Bezerra de Souza
CHEFE DE PROTOCOLO
Matricula Nº 2407
Port. Nº 146/2025 - CMRH/SEMAD

**COMISSÃO PROVISÓRIA EM CARÁTER PREPARATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE PARINTINS**

RESUMO EXECUTIVO

**Relatório da Comissão Provisória em Caráter Preparatório do Concurso Público do Município
de Parintins – Agosto de 2025**

1. Contexto e Objetivo

Este relatório consolida os trabalhos da **Comissão Provisória em Caráter Preparatório do Concurso Público** do Município de Parintins, instituída pela Portaria SEMAD nº 007/2025. O objetivo central foi revisar a legislação de pessoal, elaborar estudos técnicos e subsidiar a realização de um concurso público em 2025, visando a modernização da gestão de pessoas, a redução de cargos comissionados e o fortalecimento do quadro efetivo de servidores.

2. Metodologia e Composição da Comissão

A Comissão foi composta por servidores de alto nível das secretarias municipais (SEMAD, PGMP, CGMP, SEFIN, SEPLAN), com formação em Direito, Administração e Gestão Pública. Contou também com uma equipe de apoio multidisciplinar. Foram realizadas reuniões setoriais, análise documental, diálogo com sindicatos e estudos de viabilidade financeira e orçamentária.

3. Diagnóstico do Quadro Atual

Tabela 1 Quadro de Servidores Ativos na Prefeitura

Tipos de Servidores	Quantidade
Efetivos	944
Comissionados	487
Contratados	4614
Total Geral	6.045

Fonte: CMRH/SEMAD. 2025.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Parintins possui um quadro total de 6.045 funcionários ativos, conforme detalhado na Tabela 1. Deste total, chama atenção a expressiva participação de servidores contratados, os quais representam mais de 50% do efetivo, somando 4.614 profissionais.

Diante desse cenário, a Comissão Preparatória do Concurso Público realizou um levantamento de demandas setoriais, com base em ofícios encaminhados pelas Secretarias Municipais que informaram os cargos e o quantitativo de vagas, e conforme essas informações foi identificado a necessidade de abertura de 2.939 vagas. Essas vagas têm como objetivo principal substituir gradualmente os cargos ocupados por contratados, fortalecendo o quadro de servidores efetivos e promovendo maior estabilidade, valorização e eficiência no serviço público municipal.

Necessidade de reposição e expansão: Identificada a demanda por **2.939 vagas**, distribuídas por níveis de escolaridade:

- **Nível Superior:** 1.480 vagas (50,4%)
- **Nível Técnico:** 748 vagas (25,5%)
- **Nível Fundamental:** 459 vagas (15,6%)
- **Nível Médio:** 252 vagas (8,6%)

4. Principais Áreas de Atuação e Propostas

a) Saúde

**COMISSÃO PROVISÓRIA EM CARÁTER PREPARATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE PARINTINS**

- Elaboração do **PCCR da Saúde**, alinhado à Lei nº 8.080/1990 (SUS) e ao Estatuto do Servidor (Lei nº 741/2019).
- Proposta de pisos salariais conforme Lei nº 14.434/2022 (Enfermagem).
- Definição de tetos salariais por nível de escolaridade.

b) Educação

- Reestruturação do **PCCR da Educação**, com base na LDB, FUNDEB e Lei do Piso Nacional.
- Proposta de carga horária: 2/3 em sala de aula e 1/3 em atividades pedagógicas.
- Inclusão de benefícios como auxílio-transporte e alimentação (em negociação).

c) Servidores Gerais

- Revisão do estágio probatório e critérios de progressão funcional.
- Inclusão de cargos em Tecnologia da Informação (TI) para modernização da gestão.
- Proposta de alteração na nomenclatura de “promoção” para “progressão”.

5. Estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária

- **Impacto financeiro mensal estimado:** R\$ 1.553.522,12 (incremento na folha de pagamento).
- **Projeção acumulada em 6 anos:** R\$ 9.173.920,20.
- **Conclusão:** A previsão é financeiramente viável, desde que acompanhada de detalhamento técnico pela SEFIN, Contabilidade e CMRH.
- Para efeitos de cálculos de impactos financeiros e orçamentários, não foram considerados os valores relativos ao quinquênio, progressão, promoção, reajustes anula baseado no IPCA, 13º salário, férias e os Encargos Patronais, o que a Comissão recomenda a realização de estudos técnicos mais detalhados pelas SEFIN, Contabilidade e CMRH.

6. Estruturação do Concurso Público

a) Comissão Organizadora

- Deverá ser formada por servidores capacitados e imparciais.
- Responsável pela elaboração do projeto básico, acompanhamento e fiscalização do certame.

b) Modalidade de Execução

- Recomenda-se a **contratação de empresa especializada** via licitação, para garantir imparcialidade e expertise.

c) Edital

- Deve conter:
 - ✓ Regras claras e transparentes.
 - ✓ Reserva de vagas para PCD, negros, pardos e indígenas.
 - ✓ Cronograma detalhado, critérios de desempate, programas e recursos.
 - ✓ Previsão de nomeação por ordem de classificação e ampla publicidade.

7. Cronograma Proposto

- **Agosto/2025:** Finalização dos estudos técnicos.
- **Setembro/2025:** Constituição da Comissão Organizadora do Concurso.
- **Outubro/2025:** Publicação do edital.

8. Conclusões e Recomendações

**COMISSÃO PROVISÓRIA EM CARÁTER PREPARATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE PARINTINS**

- O concurso público é viável e necessário para recompor e expandir o quadro funcional, reduzindo a dependência de comissionados.
- As propostas de PCCR para Saúde e Educação estão alinhadas às diretrizes nacionais e às demandas locais.
- Recomenda-se a contratação de empresa especializada para executar o certame, garantindo transparência e legalidade.
- É fundamental a publicidade ampla de todas as etapas do concurso, assegurando acesso e fiscalização pela sociedade.

9. Próximos Passos

- Encaminhamento do relatório e minutas legislativas ao Executivo e à PGMP.
- Constituição da Comissão Organizadora do Concurso.
- Início do processo licitatório para contratação da banca examinadora.

Parintins/AM, 1 de setembro de 2025.

Comissão Provisória em Caráter Preparatório do Concurso Público
Prefeitura Municipal de Parintins